



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N.º. 243/2022 DO MÊS DE ABRIL DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n.º. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n.º.005/2021, de 17 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado temporariamente o senhor, **ITELVINO ANDREOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob n.7.469.496, inscrita no CPF sob n.114.892.589-90, residente e domiciliado junto a Rua Dante Travinicik, Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas semanais, na Secretaria de Saúde, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 20 de abril de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal